



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PRAÇA RAUL SOARES, 20 - CENTRO- BICAS- MG - CEP: 36.600-000

Bicas/MG, 01 de Abril de 2025.

URGENTE

Ofício nº 102/2025

À

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS/MG

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente

Isaías Pereira Lima

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o Projeto de Lei que “DENOMINA DE ‘DR. JOSÉ APARECIDO DE SOUZA’, O PRÉDIO DA UBS SUDOESTE”, para apreciação e consequente aprovação desta Egrégia Câmara Municipal de Bicas.

Assim, na certeza de sermos atendidos, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e despedimo-nos com os respeitos de costume.

Atenciosamente,

HELBER MARQUES CORRÊA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PRAÇA RAUL SOARES, 20 - CENTRO- BICAS- MG - CEP: 36.600-000

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei, “DENOMINA DE ‘DR. JOSÉ APARECIDO DE SOUZA’, O PRÉDIO DA UBS SUDOESTE”.

Ante o exposto, considerando o mérito indiscutível da proposição, tal Projeto é submetido à apreciação dessa Colenda Casa, almejando sua conversão em Lei.

Desta forma, visando possibilitar a aprovação do Projeto de Lei e, ainda, por considerar oportuna e conveniente a proposição apresentada, espero que ela mereça aprovação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Aproveitamos para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Bicas, 01 de Abril de 2025.

HELBER MARQUES CORRÊA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PRAÇA RAUL SOARES, 20 - CENTRO- BICAS- MG - CEP: 36.600-000

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei, “DENOMINA DE ‘DR. JOSÉ APARECIDO DE SOUZA’, O PRÉDIO DA UBS SUDOESTE”.

Dr. José Aparecido de Souza, natural de Bias Fortes, falecido em 21 de maio de 2021, foi casado com Elizabeth Abdo, com quem teve três filhos: Moisés, fisioterapeuta, secretário de Saúde no primeiro mandato do prefeito Honório de Oliveira e vereador mais votado da história de Bicas, com 741 votos; Tadeu, médico e atual vice-prefeito de Bicas; e Thiago, farmacêutico e proprietário da farmácia Neofarma.

Pessoa de origem simples e humilde, residiu em Bicas de 1980 a 2021. Graduou-se em Medicina pela Universidade Federal de Juiz de Fora em 1978, realizou Residência Médica em Cirurgia Geral e Cirurgia do Aparelho Digestivo pelo HU-UFJF e especializou-se em Endoscopia Digestiva. Foi aprovado em concursos públicos da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais e do Ministério da Saúde.

Teve uma carreira médica brilhante, sendo um dos médicos mais respeitados e populares que já atuaram em nosso município, com passagens marcantes também por Juiz de Fora e demais municípios da microrregião. Foi secretário municipal de Saúde nas gestões da prefeita Wanda Maria Correa Lamha e do prefeito Dr. Antônio Carlos Barreto. Além disso, foi provedor e diretor clínico do Hospital São José de Bicas, onde realizou milhares de procedimentos, cirurgias e partos, incluindo as cesarianas de seus filhos Tadeu e Thiago, nascidos no próprio hospital, fato que muito o orgulhava.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PRAÇA RAUL SOARES, 20 - CENTRO- BICAS- MG - CEP: 36.600-000

Seu legado na saúde pública e na vida da população de Bicas é inestimável, tornando justa e significativa a homenagem com a denominação da nova Unidade Básica de Saúde do município em seu nome.

O ilustre e honrado médico, portanto, faz jus à homenagem que hoje lhe pretende prestar a saúde municipal e todos os biquenses, por meio da presente proposição!

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bicas, no artigo 71, inciso IX, em caso de projeto de lei com pedido de Urgência, vejamos:

Art. 71. Às comissões compete o ordenamento dos seus trabalhos, com auxílio da Consultoria Legislativa e de sua Secretaria Legislativa, ressalvados os casos expressos e com observância às seguintes regras:

IX – tratando-se de Projeto de Lei com pedido de urgência, deverá este ser remetido à deliberação das Comissões Legislativas Permanentes em conjunto, denominada de Comissão Mista, sendo Presidente desta, o Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final;

Sendo assim, solicitamos a tramitação do presente projeto de lei em **regime urgência**, tendo em vista prazo para o recebimento das resoluções mencionadas.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência e ilustres Vereadores protestos de meu apreço e distinta consideração e contando como elevado espírito público que norteia as ações desta Casa Legislativa, contamos com a aprovação do projeto de lei.

Atenciosamente,

Bicas, 01 de Abril de 2025.

HELBER MARQUES CORRÊA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PRAÇA RAUL SOARES, 20 - CENTRO- BICAS- MG - CEP: 36.600-000

LEI Nº /2025

**“DENOMINA DE ‘DR. JOSÉ
APARECIDO DE SOUZA’, O PRÉDIO
DA UBS SUDOESTE”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BICAS/MG**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominado *Dr. Aparecido de Souza*, o prédio da UBS que será inaugurado na Rua Garcia Passos, nº 610, bairro Todos os Santos, Bicas/MG, nos termos da presente Lei.

Art. 2º. Caberá ao Executivo providenciar as indicações necessárias à identificação do Prédio e dar publicidade a esta Lei, notificando, quando o caso, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a Companhia Energética de Minas Gerais, a Companhia de Saneamento – COPASA e as companhias de telefonia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Bicas, de de 2025.

HELBER MARQUES CORRÊA
Prefeito Municipal